

ATA RELATÓRIO – PROPOSTA DE NOMEACÃO

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, PARA A UNIDADE DE GESTÃO TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO. AVISO N.º21576/2022. CÓDIGO DA B.E.P.:OE202211/0609

- - - Ao sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Paredes e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do concurso, constituído pelo Presidente do Júri, a Dra. Margarida Maria Ferreira Cardoso, Chefe de Divisão de Educação e Cultura, pela Dra. Maria Madalena Rocha Seabra, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade de Administração e Gestão Educativa, e pela Dra. Verónica de Brito Castro, Chefe da Divisão Administrativa, para proceder à classificação da candidata pelo resultado obtido na avaliação curricular e na entrevista pública, a que se refere o aviso publicitado na BEP, com o código de oferta n.ºOE202211/0609 e nos termos do aviso n.º21576/2022, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º218 de 11 de novembro de 2022.-----

- - - Face ao currículo apresentado pela candidata, e após a aplicação dos critérios de classificação definidos na ata dos critérios de classificação, relativamente à avaliação curricular atribui-se a seguinte **classificação na Avaliação Curricular**, conforme anexo constante da presente ata da qual faz parte integrante: -----

ISABEL ALEXANDRA ALMEIDA BARBOSA -----19,60 Valores

- - - No dia 5 de janeiro de 2023, pelas 9h:30m, previamente notificada, a candidata compareceu à entrevista.-----

- - - Assim, obedecendo aos fatores de apreciação e ponderação definidos na ata dos critérios de classificação, o júri elaborou a ficha de **Entrevista Pública**, para a candidata que fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo obtido a seguinte classificação por unanimidade:-----

ISABEL ALEXANDRA ALMEIDA BARBOSA -----17,60 Valores

- - - Aplicada a fórmula de classificação final($CF=[(AC \times 55\%)+(EP \times 45\%)$], constante na já citada ata, a candidata obteve a seguinte classificação:-----

ISABEL ALEXANDRA ALMEIDA BARBOSA-----18,70 Valores

- - - De harmonia com o disposto no n.º 6 do art.º 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º64/2011 de 22 de dezembro, e pela Lei n.º128/2015 de 3 de setembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que a candidata, Isabel Alexandra Almeida Barbosa, demonstrou, de forma consistente, possuir adequado perfil, devidamente ajustado às exigências do cargo e prossecução das competências e objetivos do serviço, demonstrando reunir a competência técnica e aptidão necessárias ao bom

exercício das funções, apresentando em paralelo uma forte visão de gestão, uma boa capacidade de comunicação e de liderança, assim como, atentas aquelas que são as atribuições do Município, uma experiência profissional diversificada e condizente com o cargo a preencher, o júri deliberou, por unanimidade, propor ao Senhor Presidente da Câmara a nomeação de **ISABEL ALEXANDRA ALMEIDA BARBOSA**, PARA O CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIO DE 3.º GRAU, **UNIDADE DE GESTÃO TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO**.-----

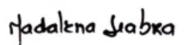
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai por todos ser assinada. -----

O JÚRI,



Dra. Margarida Cardoso

(Dra. Margarida Maria Ferreira Cardoso)



Dra. Madalena Seabra

(Dra. Maria Madalena Rocha Seabra)



Dra. Verónica Castro

(Dra. Verónica de Brito Castro)